

Industrialização no município de Campo Grande/MS e a educação profissional

Industrialization in the city of Campo Grande/MS and education professional

Jefferson Carriello do CARMO¹

Resumo

Os objetivos propostos neste texto são dois: o primeiro é o de examinar as ações do governo municipal no âmbito do processo de industrialização, no setor secundário, e o segundo é o de verificar os delineamentos deste processo para as políticas de qualificação para o trabalho profissional, no contexto das novas formas de trabalho e produção. Estes objetivos partem da hipótese que o processo de industrialização, no setor secundário, no município, se articula com as políticas educacionais de qualificação para o trabalho, cuja centralidade é treinar um novo tipo de trabalhador, com vistas a atender um novo e diversificado mercado de trabalho.

Palavras-chave: Políticas Educacionais. Trabalho e Educação. Desenvolvimento Econômico.

Abstract

The objectives proposed in this paper are two: the first is to examine the municipal government's actions in the industrialization process in the secondary sector, and the second is to check the outlines of this process for qualification policies for professional work, in the context of new forms of employment and production. These goals are based on the hypothesis that the process of industrialization in the secondary sector is linked with educational policies of qualification for work which is aimed at training a new type of worker in order to meet a new and diversified labor market.

Keywords: Educational Policy. Labor and Education. Economic Development.

1 Professor e Pesquisador do Programa de Mestrado e Doutorado em Educação - UCDB. Mestre e Doutor em Educação pela UNICAMP e Pós-Doutor em Historia Social do trabalho - UNICAMP. Grupo de Pesquisa Políticas de Trabalho e Formação Docente. Endereço: Universidade Católica Dom Bosco, Av. Tamandaré, 6000, Jardim Seminário. CEP: 79117-900, Campo Grande-MS. . Tel: (67) 33123753. E-mail: <jeffccprof@gmail.com>.

Introdução

Os objetivos propostos neste texto são dois: o primeiro é o de examinar as ações do governo municipal no âmbito do processo de industrialização, no setor secundário, no município de Campo Grande-MS; o segundo é o de verificar os delineamentos desse processo para as políticas de qualificação para o trabalho profissional. Estes objetivos partem da hipótese que o processo de industrialização, no setor secundário, no município, se articula com as políticas educacionais de qualificação para o trabalho, cuja centralidade é treinar um novo tipo de trabalhador, com vistas a atender um novo e diversificado mercado de trabalho. Nestas articulações há contradições, demonstrando que esta modalidade educacional está fora dos interesses vitais do município. O procedimento metodológico para atingir os objetivos postos foi o histórico-analítico. Para a obtenção de dados sobre a materialização das ações do governo quanto aos objetivos foram utilizados dois procedimentos: a pesquisa bibliográfica e a documental. A pesquisa, ainda, assume um caráter explanatório, descritivo e interpretativo do tema.

O ponto de partida deste estudo se centra na reorganização da economia capitalista entre os anos de 1980 e 1990, em que ocorreram ajustes processados, dentre outros, no âmbito das novas formas de produção e trabalho, no plano nacional e internacional, configurados por meio de procedimentos econômicos delineados pela globalização e financeirização do capital (CHESNAIS, 1996, 1998, 2005). Neste período o capital se centrava na aceleração do desenvolvimento econômico industrial e competitivo e em tipos diferentes de trabalho, cujas bases são as novas formas de produção, conhecimento e aprendizado em que as políticas educacionais de formação para o trabalho assumem um novo e relevante papel (LEITE, E. L., 1997; NEVES, 1994).

Segundo Guimarães (2004), no caso brasileiro, essas alterações encontram eco na primeira metade dos anos de 1980, com as propostas inovadoras dos círculos de controle de qualidade, embora, neste momento, nenhuma intervenção significativa tenha ocorrido na forma como estava organizado o trabalho. Na segunda metade dos anos de 1980 inicia-se um processo de reanimação das atividades econômicas, que se estendeu até o final dessa década. Do ponto de vista das novas formas de produção é possível caracterizar este período por meio dos seguintes aspectos: difusão de equipamentos de base microeletrônica, modernização tecnológica nas novas relações de trabalho e suas implicações para as políticas educacionais.

Nos anos de 1990 é possível observar os primeiros sinais de uma nova forma de economia industrial, que obrigaram as empresas a reorganizarem seus objetivos e

estratégias produtivas, imprimindo a competitividade industrial (GUIMARÃES, 2004; LEITE, M. P., 1994; LEITE, E. L., 1995). Esta década aponta em direção a um processo de transformação no âmbito da indústria brasileira, no setor secundário, em que a competitividade industrial é fator determinante para a retomada econômica do país. (COUTINHO; FERRAZ, 1994). Nesse período é possível observar os primeiros sinais de uma nova forma de produção, na esfera industrial e na visão empresarial.

[...] o país precisa correr nos anos 90 para chegar à modernidade. Qualidade, produtividade e competitividade estão na ordem do dia, principalmente para o setor industrial. Na ótica empresarial, a busca da modernidade supõe, sem dúvida, substituição de máquinas e equipamentos obsoletos. Mas inclui, com reiterada ênfase, a proposta de uma nova filosofia de produção. (LEITE, E. L., 1995, p. 161).

A retomada do crescimento econômico, nos anos de 1990, em direção a um novo processo de industrialização aponta para dois aspectos, no mínimo: a modernização tecnológica, juntamente com as novas formas de trabalho e a competitividade industrial, que por sua vez, são seguidos por mudanças nas políticas educacionais, no campo do ensino de nível médio e técnico profissional (BUENO, 2005; FERRETI et al. 1994; FERRETI, 2005; DOURADO; PARO, 2001; FRIGOTTO, CIAVATTA, 2002). A intensidade destas modificações e sua ampliação ocorrem por meio da inovação tecnológica, invadiram as formas de produção no universo industrial e desenvolveram novas relações de trabalho e de produção pela via de novos padrões de gestão da força de trabalho, cujo alcance se manifesta, também, no âmbito das políticas sociais de educação (NEVES, 2000).

Essas propostas partem da retomada do crescimento econômico, apontam aberturas no âmbito político, econômico e social, sugerem a construção de um novo país para o século XXI.

No campo econômico, a abertura externa deveria ser acompanhada por instrumentos políticos que favorecessem a flexibilidade das condições institucionais que regulavam a atividade econômica. Essa orientação atingia também a política social, ao reivindicar a flexibilização da regulamentação e a proteção do mercado e das relações de trabalho. No campo social propriamente dito, eram requeridos novos instrumentos políticos que permitissem a construção de ações focalizadas que privilegiasse os

mais desprotegidos econômica e socialmente. Enquanto a Constituição encontrava-se fundada em políticas sociais de caráter universal, a nova orientação política propunha a sua troca por outra de caráter focalizado. Essa perspectiva era reforçada pelas novas condições de financiamento das agências internacionais, que condicionavam o aporte financeiro à definição de políticas sociais focalizadas. (DEDECCA, 1996, p. 110).

Tendo como ponto de partida a reorganização da economia capitalista entre os anos de 1980 e 1990, dividimos o texto da seguinte forma: *o município de Campo Grande*, em que a preocupação central foi identificar o processo de industrialização no setor secundário, por meio da consulta de alguns documentos elaborados e criados no âmbito do município. Esse procedimento identificou algumas das estratégias criadas pelo governo quanto à implementação e à aceleração do processo de industrialização. No segundo tópico verificou-se, no *município de Campo Grande a educação profissional para o trabalho*. Neste tópico a preocupação se centra em alguns dos aspectos da educação profissional, no âmbito das mudanças econômicas, na *nova* ordem legislativa, sem perder de vista as características econômicas, sociais e de parcerias entre público e privado, na urbe.

O município de Campo Grande

O município de Campo Grande está situado no sul da Região Centro-Oeste do Brasil, no centro de Mato Grosso do Sul, fundado em 1889 e, com a divisão do Estado em 1977, passou a ser a capital do Estado.

Segundo dados históricos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2011),

Por recomendação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, a Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - SUDECO iniciou, em 1975, os estudos básicos visando à divisão do Estado de Mato Grosso. Os resultados, consubstanciados na Exposição de Motivos nº 037 de 24 de agosto de 1977, foram apresentados ao Chefe do Governo Federal, acompanhados de Anteprojeto de Lei Complementar, criando o Estado de Mato Grosso do Sul. Finalmente, no dia 11 de outubro de 1977, foi solenemente sancionada em Brasília a Lei Complementar nº 31, criando o Estado do Mato Grosso do Sul. Estabelece

o seu Art. 3.º - A cidade de Campo Grande é a Capital do Estado. Estava então consolidada a velha aspiração dos sul-mato-grossenses e, particularmente, a dos campo-grandenses. Instalado o Estado no dia 01 de janeiro de 1979 a Capital mato-grossense adquiriu nova feição, passando a apresentar um novo ciclo de progresso, assinalado por maiores estímulos à sua expansão urbana, social, cultural e política. Foi convertida, afinal, como era desejado, em centro das decisões político-administrativas de uma Unidade da Federação.

Nessa divisão do Estado, segundo Zamberlan et al. (2010, p. 133), a região Sul-mato-grossense quanto ao desenvolvimento econômico, com vistas ao processo de industrialização, este foi sustentado pelo Plano Nacional de Desenvolvimento (PND). “A preocupação das políticas governamentais até o II PND era de criar, nas regiões não industrializadas, atividades que dessem subsídios à industrialização”. No caso, a região onde estava localizada a cidade de Campo Grande, geograficamente, possibilitava o investimento do governo no seu processo de industrialização (BRASIL, 1973, p. 91). Com essa divisão ocorreram vários programas, cujo objetivo era o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul. Dentre eles e já previsto na Lei Complementar nº 31, de 11/10/1977, o Programa Especial do Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul (PROSUL), tendo por objetivo geral e específico:

[...] a promoção do desenvolvimento econômico, além de dois objetivos específicos que vieram no bojo da política nacional de desenvolvimento: 1) ampliar a produção de produtos alimentares básicos, como trigo, por exemplo, em grande parte importando, para aliviar a balança comercial da carga de importações, sobrecarregada com a alta do dólar e a crise do petróleo e ampliar a exportação de produtos agropecuários como a soja e a carne; 2º) promover a agroindústria no sentido de beneficiar as matérias-primas regionais. (ABREU, 2011, p. 213-214).

No sentido acima indicado, Zamberlan et al. (2010), ao se referirem ao processo industrial na Região Centro-Oeste, mais especificamente em Mato Grosso do Sul, acentuam que este

[...] iniciou como modelo de substituição de importações estaduais, criando pequenas indústrias destinadas a suprir a demanda interna por bens de consumo não duráveis. Essa

pequena indústria se formou impossibilitada de competir com aquelas localizadas nos grandes centros industriais do país, e talvez, por esse motivo, não houve um crescimento relevante desses setores industriais. No entanto, por pressão dos agropecuaristas, que viam a necessidade de indústrias na região voltadas ao beneficiamento de suas produções, começaram a se formar complexos agroindustriais, o que explica a concentração desse setor em Mato Grosso do Sul em comparação com o país. (ZAMBERLAN et al, 2010, p. 133).

Com a criação do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL) e a integração do Estado de Mato Grosso do Sul, a preocupação central foi planejar as áreas mais dinâmicas do Estado para os investimentos, como se observa nos espaços geográficos para a implantação dos Distritos Industriais em que se priorizou as recomendações emitidas pelos PND. Isso fica comprovado com a criação do Núcleo Industrial de Campo Grande, em 1977, pela Prefeitura Municipal que o gerenciou até 1979, quando passou a ser administrado pelo Estado (CODESUL, 2011).

A pressão dos empresários do setor primário e secundário por meio da Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul (FIEMS)², ao final de 1983, cobrava do governo estadual um posicionamento frente à industrialização do Estado, que gerou em março de 1984 a Lei nº 440, primeira de incentivos à indústria em Mato Grosso do Sul.

[...] essa lei foi importante na industrialização do Estado, pois incentivou diversos projetos industriais e demonstrou aos investidores, principalmente com a criação do Conselho de Desenvolvimento Industrial, disposição, de ao menos, discutir um processo de industrialização regional com coparticipação do aparelho burocrático. Fora isso, posteriormente foram elaboradas as leis 701, que incentivou 125 projetos e a lei 1239, que abriu caminho para mais 71. Essas três leis de incentivo a industrialização fez com que várias unidades agroindustriais fossem implantadas no estado após 1985 e que criaram mais de 3000 empregos diretos, já naquele ano. Foram criadas esmagadoras de soja, moinhos de trigo, frigoríficos, fecularias, laticínios, usinas de açúcar, entre outras. (ZAMBERLAN, et al. 2010, p. 129).

2 A FIEMS – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul foi criada no dia 06/11/1979, conforme resolução MTb nº 323.051/79.

Esse fator de crescimento econômico, tendo como destaque o setor secundário, assume um papel relevante para a economia do Estado e para o Município de Campo Grande; propiciou o fortalecimento da agropecuária no Estado, que começou a mudar nos anos posteriores. Embora tenhamos que considerar que a agropecuária e a agroindústria no Estado de Mato Grosso do Sul tenham um papel fundamental na contribuição do PIB regional, como também no nacional, como mostra a Confederação das Indústrias de Campo Grande (FIEMS), o município de Campo Grande e outras cidades sul-mato-grossenses vêm despontando como um importante distrito industrial no setor secundário. O Estado continuou inserindo em toda a Região Centro-Sul uma *política de atração*, seguida do processo de desconcentração da indústria dos grandes centros. Essa iniciativa parte dos governos Federal, Estadual e Municipal, que oferecem isenções fiscais e de infraestrutura para a instalação de empresas (FIEMS, SENAI, 2008).

Essa política de atração tem o seu fortalecimento por meio da Lei Estadual nº 701, criada em março de 1987, que ampliou os benefícios fiscais dados pela Lei nº 440/84 e pelo Decreto nº 4.278/1987, que regulamentou estes benefícios quando criou o Conselho do Desenvolvimento Industrial do Estado do Mato Grosso do Sul.

Em 1989 foi criado o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) cuja finalidade era contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, desempenhando um importante papel na dinamização da economia, como indutor dos investimentos nos setores agropecuário, agroindustrial, industrial, mineral e turístico. Os objetivos norteadores deste fundo são:

Concessão de financiamentos exclusivamente ao setor produtivo privado; tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matéria-prima e mão-de-obra locais, às que produzem alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas; preservação do meio ambiente; adoção de prazos e carência, limite de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos; conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes; orçamentação anual das aplicações dos recursos; uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo

econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações; apoio à criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda; proibição de aplicação dos recursos a fundo perdido. (BRASIL, Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, 2011, p. 4).

No caso de Campo Grande, após a divisão do Estado de Mato Grosso novas áreas vieram incorporar o processo de industrialização e seguiam os modelos de desenvolvimento econômico de Distrito Industrial³. Estes deveriam funcionar como local central de desenvolvimento, constituído de várias formas de produção. Para que isso viesse a ocorrer, o Estado, em um primeiro momento, assumiu todas as formas de investimentos, tendo como referência estratégica os propósitos indicados pelo I Plano Nacional de Desenvolvimento, Plano de Desenvolvimento econômico-social do Centro-Oeste e II Plano Nacional de Desenvolvimento: programa de ação do governo para região Centro-Oeste, 1975-1979.

Na lógica dos PND essas áreas deveriam ser construídas estrategicamente para receberem investimentos locais, regionais, estaduais e internacionais - essa era a política posta no PND (BRASIL, 1975)

Com as políticas públicas de favorecimento implementadas pelos PND na Região Centro-Oeste o município de Campo Grande se constituiu num espaço atrativo para empresários locais, nacionais e internacionais, para grandes investimentos no setor secundário; embora, entre as décadas de 1970 e 1980 tenha havido duas ocorrências que diminuíram o crescimento econômico do Estado. A crise política no processo de divisão do Estado de Mato Grosso, no final da década de 1970 (BITTAR, 2009) e, nos anos de 1980, foi o reflexo da crise que o país enfrentou que favoreceu a redução dos investimentos no Estado e a falta de políticas de desenvolvimento industrial para o setor secundário.

Verifica-se que, na cidade de Campo Grande, os investimentos em políticas de desenvolvimento econômico industrial ocorreram de forma mais sistematizada, no âmbito das mudanças ocorridas nas formas de produção e trabalho a partir dos anos de 1990. Essa foi uma tendência de crescimento que marcou de forma significativa as políticas de economia industrial no Brasil. No caso do município

3 Para a compreensão do conceito de Distrito Industrial, nos anos de 1970, ver Brusco (1990). Para uma análise clássica sobre sistemas de produção capitalista em pequenas unidades e como acontece a organização do trabalho e sua divisão, Marshall (1985).

de Campo Grande, em 25 de outubro de 1999, a Prefeitura, por meio da Lei Complementar nº 029, instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CODECON) (CAMPO GRANDE, 2005), cuja atuação era de natureza consultiva na emissão de pareceres de programas e projetos de desenvolvimento econômico a serem implantados no município, em especial aqueles apresentados por empresas interessadas em receber os benefícios do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande (PRODES); essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 166, de fevereiro de 2005, e teve os seguintes objetivos:

[...] promover a desenvolvimento econômico, social, cultural, turístico e tecnológico do município; estimular a transformação industrial de produtos primários e recursos naturais existentes em Campo Grande e região; proporcionar condições para a criação e ampliação de estabelecimentos mercantis de micro e pequenas empresas; oferecer as empresas já instaladas, condições de desenvolvimento e expansão de suas atividades; viabilizar condições de instalação no município, de empresas de outras regiões do território nacional ou do exterior. (CAMPO GRANDE, 2007-2008, p. 72).

Estes objetivos se centraram nas políticas de vários incentivos ao desenvolvimento econômico sustentável do município, propiciando e oferecendo aos empreendedores de todas as regiões do Brasil, como também para indústrias multinacionais, desde a sua instalação no município até a mão de obra qualificada.

[...] doação de terreno com infra-estrutura básica para implantação da empresa; execução de serviços de terraplenagem e/ou abertura de vias de acesso; isenção ou redução de ISSQN e IPTU; qualificação da mão-de-obra a ser contratada. (CAMPO GRANDE, 2007-2008, p. 71).

Em janeiro de 2005 foi criada a Agência de Desenvolvimento Econômico de Campo Grande (ADCG), cuja “[...] missão principal foi intensificar as ações voltadas ao desenvolvimento econômico e social de Campo Grande” (CAMPO GRANDE, 2006, p. 71). Esta agência facilita e apoia os empreendedores através de dados, informações quanto aos procedimentos legais, e propiciando articulações com organismos públicos e privados voltados ao desenvolvimento econômico e do processo de produção dos interessados em se instalar no município. Dados

do PRODES, de janeiro de 2000, registram dezenas de projetos que foram aprovados em muitas áreas cedidas pela prefeitura do município, que garantem a milhões de trabalhadores empregos diretos e indiretos. Os ramos dessas empresas são diversificados (serviços, comércio e indústria de diferentes segmentos) e se localizam em lugares estratégicos da cidade. Ainda segundo os dados, a facilidade de mão de obra, a matéria prima abundante e diversificada e os incentivos são os grandes atrativos para a instalação dessas empresas.

Os Polos empresariais da Prefeitura Municipal de Campo Grande fazem parte de sua política de desenvolvimento, disponibilizando para os empreendedores áreas com infraestrutura básica chamadas de Polos empresariais.

São áreas especiais, de pequeno médio e grande porte, previamente escolhidos e de excelente localização, ligadas em rodovias, próximas de ferrovia e de aeroporto, visando atender as empresas de todos os portes e dos mais diferentes seguimentos econômicos. Estes locais contam também, com os serviços públicos municipais de educação, de saúde, de transporte urbano e com fácil acesso ao comércio. Os lotes são entregues com infraestrutura básica necessária para a instalação de plantas industriais. (CAMPO GRANDE, 2007-2008, p. 72-73).

Atualmente há quatro polos empresariais no município, sendo eles: (1) Polo Empresarial Miguel Letteririllo, que possui 50 hectares subdivididos em 44 lotes, com infraestrutura básica, ruas com revestimento primário e drenagem pluvial em todas as vias, redes de energia elétrica e água, telefonia, ramal de gás sendo implantado; (2) Polo Empresarial Cons. Nelson Benedito Netto, com 314 hectares divididos em aproximadamente 280 lotes, com a finalidade de atender empreendimentos industriais, comerciais e de serviços de transporte, encontrando-se em fase de implantação da infraestrutura necessária; (3) Polo Empresarial Paulo Coelho Machado, com uma área aproximada de 5,5 hectares, dividido em 70 lotes, que se destinam, prioritariamente, à instalação de micro e pequenas empresas, em especial as oriundas das incubadoras; (4) Área do Anel Rodoviário, duas áreas juntas ao Anel Rodoviário Edgard Lopes de Faria, sendo uma com 162 hectares e a outra com 112 hectares, que, além de estarem ligadas ao Anel Rodoviário, contam também com acesso à Ferrovia e são abastecidas pelo ramal de gás. A finalidade é atender as empresas com necessidades específicas, seja por dimensão do terreno, por precisar contar com mais de um modal de transporte, como para atendimento de questões ambientais.

Já o *Núcleo Industrial de Campo Grande* foi implantado em 1977 pela Prefeitura Municipal, sendo posteriormente transferido ao Governo Estado, responsável por sua administração. Criado com 200 hectares existentes, 122 são de área útil, que estão loteados em pequenas, médias e grandes áreas, com o objetivo de atender as empresas de todos os portes. Esse núcleo conta com 80 lotes, sendo que as empresas aí instaladas contam com as seguintes infraestruturas: pavimentação e drenagem pluvial na avenida principal, revestimento primário nas vias secundárias, rede e estação rebaixadora de energia elétrica, linha de ônibus, estação telefônica, unidade assistencial do SESI, ramal de gás natural, trevo de interligação e acesso às BR 262 e 163 asfaltado. A sua localização é a sudoeste do perímetro urbano, onde tem acesso pela BR 262 e pelo Anel Rodoviário que contorna praticamente toda a malha urbana, ligando a saída Norte BR 263 (Cuiabá), Leste 262 (Três Lagoas-São Paulo) e Sudoeste BR 060 (Sidrolândia). (CAMPO GRANDE, 2007-2008, p. 86).

O município ainda conta com o programa de *Incubadoras Municipais*, cujo objetivo é proporcionar assistência temporária às novas empresas industriais, com amparo de infraestrutura, apoio técnico, administrativo e de serviço.

Tem por objetivo oferecer condições para aumentar as chances de sucesso de novas industriais: introduzir novas indústrias no contexto socioeconômico local; gerar novos empregos; fortalecer a economia local; formar empreendedores sintonizados com as exigências de competitividade em uma economia globalizada; promover a inovação tecnológica, através do intercâmbio com universidades, institutos de pesquisa e grandes empresas. (CAMPO GRANDE, 2007-2008, p. 86).

Os dados indicados no Perfil Socioeconômico de Campo Grande (2007-2008) registram a presença de três incubadoras sendo elas: Incubadora Municipal Mario Covas que contém 6 módulos individuais, onde estão instaladas as empresas do setor de Confeção; a Incubadora Municipal Francisco Giordano Neto, que contém seis módulos individuais, onde estão instaladas as empresas de confeção de artefatos em couro; e a Incubadora Municipal Norman Edward Hanson que contém 9 módulos e abriga as indústrias de alimentos.

É notável que os investimentos por parte do governo sul-mato-grossense, no âmbito municipal, juntamente com suas parcerias com as agências privadas, são visíveis quando observados pela via do desenvolvimento e crescimento econômico industrial. Os investimentos revelam um novo perfil econômico no município, no setor secundário e terciário, propiciando novas formas de trabalho e produção, cuja consequência é visível, não só na esfera do desenvolvimento econômico, mas também nas formas como vem sendo organizada a educação para o trabalho na capital.

O município de Campo Grande e a educação profissional

Atualmente a cidade de Campo Grande conta com várias escolas de profissionalização, no setor Federal, Estadual e Municipal, com regime de colaboração, cuja finalidade central é *propiciar* mão de obra tendo em vista atender o mercado de trabalho, em crescimento, nos vários setores econômicos do município. É *possível* verificar a ocorrência de várias escolas no âmbito estadual: a Integrada ao Ensino Médio, com cinco; a Profissional Técnica de Nível Médio – concomitante e subsequente, oito; e, no Programa de Integração da Educação Profissional com Educação Básica, na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), duas. No âmbito municipal, uma; e um Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS). Todas essas escolas oferecem cursos profissionais que integram educação, trabalho ciência e tecnologia, tendo em vista as novas formas de trabalho, produção e serviços.

No caso das escolas de cursos profissionalizantes é possível verificar, por meio da Secretaria da Educação do Município e pela Secretaria da Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, que o número destas instituições e cursos cresceu, quando comparado às décadas anteriores, e se dividem em níveis e modalidades. No domínio do regime de colaboração entre o Estado e o Município de Campo Grande são visíveis as parcerias. Há registros fornecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul de que desde o período de 2006 até 2011, só no município de Campo Grande, foram deliberados mais ou menos oitenta cursos na área profissional e tecnológica, incluindo a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Em muitas destas deliberações é possível verificar que elas fazem parcerias com o Sistema S (CEE-MS, 2011).

O número expressivo de autorização para a Educação Profissional, ainda, ocorre por duas razões, no mínimo: pelo aumento do número da indústria na urbe e aumento nos empregos formais, segundo os dados emitidos pela FIEMS.

Segundo dados da RAIS 2006, último ano disponível, a Capital concentra o maior número de estabelecimentos industriais do Estado, ao todo são 1.571 estabelecimentos, o que corresponde a 39% do total de estabelecimentos industriais de Mato Grosso do Sul. O setor industrial de Campo Grande responde por mais de 25.000 empregos formais, o que equivale a 35% de todo o emprego formal na Indústria do Estado (RAIS 2006). Adicionalmente, o emprego industrial da Capital representa 6% de toda a mão-de-obra formalmente empregada em Mato grosso do Sul. Ademais, na Capital, o Setor Industrial é responsável pela injeção de mais de R\$ 280 milhões por ano em salários pagos aos mais de 25.000 empregados formais nas Indústrias (RAIS 2006). Por conta desse volume, a massa salarial da Indústria de Campo Grande é a maior do Estado, correspondendo a 39% dos mais de R\$ 721 milhões pago em salários pelas Indústrias em Mato Grosso do Sul (RAIS 2006). No primeiro semestre de 2008 foram gerados em Campo Grande 7.630 empregos formais segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego. O resultado coloca a cidade em 13º lugar no ranking da geração de empregos formais no primeiro semestre entre as capitais brasileiras, de acordo com divulgação realizada pelo Ministério.

Quando comparado com igual período do ano anterior verificou-se que Campo Grande aumentou a geração de empregos formais em 520%. Saindo de 1.230 no primeiro semestre de 2007 para 7.630 nos seis primeiros meses de 2008.

O resultado fez com que a cidade subisse da 21ª colocação no ranking da geração de empregos nas capitais brasileiras do primeiro semestre de 2007 para a 13ª colocação em igual período de 2008.

O desempenho apresentado por Campo Grande no primeiro semestre de 2008 foi influenciado, principalmente, pelas contratações realizadas no setor industrial, que gerou um saldo igual a 4.924 postos. (FIEMS, 2008, p.1).

Dados extraídos da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul⁴ mostram que, por meio das parcerias, foram implantados diversos cursos no município de Campo Grande. Esses, por sua vez, visam atender os vários níveis educacionais. Nos Cursos Técnicos de Nível Médio integrado, com cinco escolas, a preocupação central é seguir a lógica posta por documentos do governo federal, municipal e de agências internacionais, que é conduzir o aluno à habilitação e competência profissional técnica, preparar e inseri-lo no mundo do trabalho. Na urbe, as Escolas Estaduais que oferecem estes cursos são: Arlindo de Andrade Gomes, curso de informática e rede de computadores; Waldemir Barros da Silva, curso de informática; Hércules Maymone, curso de Administração e Meio Ambiente.

Já a Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Concomitante e subsequente, com oito escolas, se caracteriza pelos cursos técnicos destinados a alunos que concluíram o Ensino Médio ou que estão cursando esta etapa de ensino. No município de Campo Grande há três escolas estaduais que atendem este nível educacional: o Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, cujos cursos são: Cozinha, Comunicação Visual, Eventos, Eletrônica, Eletrotécnica, Hospedagem, Biblioteconomia, Recursos Humanos; a escola Prof.^a Maria de Lourdes Widal Roma, onde é oferecido o curso de Recursos Humanos; e a escola Arlindo de Andrade Gomes, com os cursos de Vendas e Manutenção e Suporte em Informática.

O Programa de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) tem duas escolas com várias parcerias em nível Federal, que oferecem, no município, os cursos técnicos integrados, destinados aos egressos do Ensino Fundamental que não possuem o Ensino Médio e que desejam, ainda, se tornar técnicos. O Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima oferece o curso de Eletrônica e Eventos; na Escola Estadual de Educação Básica e Educação Profissional Padre João Greiner, o curso oferecido é Comércio.

A única escola no âmbito Municipal é a Agrícola Governador Arnaldo Estevão, de nível médio integrado, que atende a formação geral e a educação profissional (Técnico em Agropecuária). Em 2006 implantou o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio, visando dar continuidade ao estudo para os alunos que terminavam o 8º ano do Ensino Fundamental, oportunizando a qualificação profissional, garantindo o acesso para o mercado de trabalho. Em seu Projeto Político Pedagógico, tendo como base Pareceres e Decretos sobre a educação profissional de nível técnico e nível médio,

4 Todos os dados dos cursos de nível médio e modalidades educacionais, profissional e técnica foram extraídos da Secretaria da Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

visa a integração entre estes dois níveis educacionais. Tal preocupação tem como finalidade resgatar a chance dos estudantes de saírem desta fase do ensino com qualificação profissional que possibilite disputar uma oportunidade no mercado de trabalho e de ir cursar uma universidade, já que no Projeto Político Pedagógico se prevê uma sólida formação geral (HERADÃO, 2012).

No palco do ensino profissional há parcerias entre o município de Campo Grande com a Faculdade de Tecnologia de Mato Grosso do Sul (FATEC/MS) e com o SENAI/MS. O *sistema S*, por exemplo, sob o comando da Confederação Nacional da Indústria (CNI) vem atuando na cidade por meio da FIEMS de forma intensa, intensificando e viabilizando cursos de capacitação para o trabalho, a fim de atender as indústrias, por meio da capacitação de mão de obra necessária ao novo mercado de trabalho. Essa parceria oferece vários cursos superiores de tecnologia, norteados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico, dando respostas, por meio do setor educacional, às necessidades e demandas dos setores produtivos em transformação. Tais cursos, segundo a orientação do MEC, preparam os profissionais, nesse caso tecnólogos, de forma plena e inovadora, conectando-os de forma permanente com o meio produtivo. A parceria, ainda, tem por finalidade qualificar e aperfeiçoar o educando, por meio dos seguintes cursos: alimentos e bebidas, automação, automotiva, construção, couro e calçados, eletroeletrônica, gestão, gráfica e editorial, madeira e mobiliário, metalmecânica, metrologia, polímeros, química, segurança do trabalho, tecnologia da informação, telecomunicações, têxtil e vestuário. Há um entendimento que norteia essas parcerias, o programa de *Qualificação e Aperfeiçoamento*, cuja finalidade é a preparação do indivíduo para o exercício de uma profissão, de acordo com o perfil requerido no mundo do trabalho, em nosso caso o município de Campo Grande-MS. Têm por fim, esses programas, o aperfeiçoamento dos trabalhadores, por meio da atualização, ampliação e complementação de competências profissionais com as novas formas de trabalho que estão sendo constituídas na urbe (TREVISAN, 2009).

Essas parcerias encontram eco nas legislações Federal, Estadual e Municipal. A partir da Constituição de 1998, as políticas sociais, que incluem a educacional, passam a ter a prerrogativa, também, dos municípios quando estes passam a ser entes federativos, ampliando sua autonomia, conferindo-lhes o poder de elaboração de sua própria lei orgânica. Segundo Oliveira (2009), o município passa a ter responsabilidades no bem estar dos seus habitantes, abrindo a possibilidade de estabelecer, executar e gestar as políticas públicas municipais. Neste sentido, passam a ter novas responsabilidades, direitos e deveres frente ao Estado e à União (ARRETCHE, 2000; HOCHMAN, ARRETCHE; MARQUES, 2007).

Na cidade de Campo Grande, a educação profissional, vista pela sua Lei Orgânica do Município (1990), no Capítulo VI – Da educação, da cultura e do desporto, Seção I – Da educação, indica que essa modalidade educacional é prerrogativa do Estado, mas, havendo carência de mão de obra na urbe, a educação profissional passa a ser, também, de sua responsabilidade, embora seja possível verificar que a educação profissional está sendo assumida pelos entes federativos, pelo município de Campo Grande e parceiros no domínio do público e privado. A partir de 1998 o sistema de ensino brasileiro assume oficialmente um caráter colaborativo com os entes federativos e a “[...] União dos Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os seus sistemas de ensino” (BRASIL, 1988, art. 211).

Segundo Souza, Ramos e Deluiz (2007, p. 38),

A partir desse novo ordenamento jurídico que emergiu entre o final dos idos de 1980 e a segunda metade de 1990, a colaboração passou a assumir caráter obrigatório na organização dos sistemas de ensino no Brasil, com vistas, especialmente, à minimização dos riscos de uma fragmentação desregulada da organização da educação nacional entre os sistemas de ensino, agora incluindo os sistemas municipais, já que, a partir de então, a autonomia passava a ser extensiva a todos os entes federativos.

No âmbito da legislação municipal a educação profissional, no regime de colaboração e parcerias, revela que o aumento dos cursos de Educação Profissional das indústrias e do emprego coloca em evidência a forma como está sendo organizado o trabalho no início do século XXI. Se, no final do século XX, a noção de capital humano determinou a formação e o saber para o trabalho, em que a educação tinha como ideário a forma de integrar, ascender e permitir a mobilidade social do educando, o que estamos presenciando no limiar do século XXI é que as novas formas de produção e trabalho estão inerentemente atreladas a novas formas de produção, e os cursos de formação profissional, deliberados pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, têm por objetivo incorporar o capital morto por meio da formação e saberes que privilegiam o uso da ciência e da tecnologia. Porém, não podemos esquecer que isso tem um custo, principalmente social, pois as incorporações da ciência e da tecnologia podem acentuar de forma gradativa a ampliação do desemprego e ampliar a reserva de mercado de trabalho.

Em nossa leitura, este crescimento e as parcerias estão por conta de dois fatores: a) pelas novas políticas de Educação para o trabalho que, nas últimas

décadas, têm sido submetidas às novas formas de trabalho e produção, por meio de empresários da educação e por organismos internacionais (CARVALHO, 1999; NEVES; PRONKO, 2008; OLIVEIRA, 2006; RODRIGUES, 2007); b) pela abertura econômica que o município vem absorvendo desde a criação do polo industrial, cujo destaque recai para os anos posteriores aos de 1990, em que o Estado e o trabalho passam por um processo de mudanças significativas (CARMO, 2011).

Considerações finais

Os objetivos do trabalho foram examinar algumas das ações do governo da Capital de Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, no domínio do processo de industrialização, no setor secundário e as implicações deste processo para as políticas de educação profissional.

Verificou-se, em um primeiro momento, que o processo de industrialização no município teve como meta o seu desenvolvimento e crescimento econômico. As estratégias para alcançar tal objetivo foram contribuir para o aumento do PIB do Estado, com vistas à abertura da econômica industrial delineada pelo processo de globalização do capital. Outras ações foram materializadas nos vários projetos implementados pelo governo, cuja realização aconteceu por meio da criação das secretarias municipais. Os objetivos destas ações foram ampliar a estrutura industrial da urbe e criar a capacidade de exploração de alguns serviços básicos, com vistas à consolidação de um modelo de capitalismo industrial. Pode-se dizer que o processo de industrialização do município, no período de análise, foi norteador por uma política industrial cuja centralidade tinha como meta promover as atividades produtivas industriais na direção do desenvolvimento econômico preexistente no âmbito do espaço geográfico do município sem, contudo, perder de foco as novas formas de produção, trabalho e competitividade industrial.

Verificou-se, ainda, que na esfera educacional Campo Grande aderiu a políticas de educação para o trabalho, sintonizadas ao desenvolvimento econômico do município quanto aos aspectos operacionais de treinamento para o exercício da mão-de-obra qualificada. Os caminhos para tal preparação passaram pelos entes federativos e pela Lei Orgânica do Município, cuja preocupação se centrou na formação para o trabalho além de supervisionar a formação técnica.

Diante dessas constatações pode-se inferir que, por meio da lógica do processo de industrialização, no município de Campo Grande a função da educação profissional passou a ter como finalidade principal a formação de treinamento para o trabalho, com vistas a um novo tipo humano capaz de decifrar os novos códigos culturais de uma civilização técnico-científica. Em

segundo lugar, a educação profissional é incorporada à lógica do mercado, sendo uma das suas marcas a construção de um novo consenso, em que o espaço público deixou de ser percebido como lugar de conquista e direito da sociedade e passou a ser lido como um entrave ao livre desenvolvimento das aptidões individuais que se expressam por meio das novas formas de produção e trabalho. A educação, ao se integrar à lógica do mercado, assume seu lugar enquanto mercadoria.

Referências

ABREU, S. de. **Planejamento governamental: a SUDECO no espaço mato-grossense**. Tese (Doutorado Geografia Humana)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2001. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-28022002-232232/pt-br.php>>. Acesso em: 12 abr. 2011.

ARRETCHE, M. **Estado Federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização**. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: FAPESP, 2000.

BITTAR, M. **Mato Grosso do Sul, a construção de um Estado: poder político e elites dirigentes sul-mato-grossenses**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2009.

BRASIL. Ministério do Interior. Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste. **II Plano nacional de desenvolvimento: programa de ação do governo para a Região Centro-Oeste, 1975-1979**. Brasília, DF: SUDECO, 1975.

_____. Ministério do Interior. Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**. Brasília, DF: SUDECO, [1989?]. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/pdf/fundos/fco/fco_programacao.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2011.

_____. Ministério do Interior. Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste. **Plano de desenvolvimento econômico-social do Centro-Oeste (PLADESCO)**. Brasília, DF: SUDECO, 1973.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: D.O.U., 5 out. 1988.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Complementar nº 31**, de 11 de outubro de 1977. Cria o Estado de Mato Grosso do

Sul, e dá outras providências. Brasília, DF: D.O.U., 12 out. 1977.

BRUSCO, Sebastiano. El concepto de distrito industrial su genesis. In: PYKE, F.; BECATTINI, G.; SENGENBERGER, W. (Org.). **Los distritos industriales y las pequeñas empresas. I:** distritos industriales y cooperacion interempresarial em Italia. Madri: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1990.

BUENO, M. S. S. Formação docente para a educação técnica e profissional de nível médio. In: PARDAL, L.; VENTURA, A.; DIAS, C. (Org.). Programa de estudos pós-graduação em Educação: Psicologia da Educação, PUC/SP. **Ensino médio e ensino técnico no Brasil e em Portugal:** raízes históricas e panorama atual. Campinas: Autores Associados, 2005.

CAMPO GRANDE. Câmara Municipal. **Lei Complementar nº 029**, de 25 de outubro de 1999. Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CODECON). Regulamentada pelo Decreto nº 166, de fevereiro de 2005. Campo Grande, fev. 2005.

_____. **Lei nº 701 de 06 de março de 1987.** Dispõe sobre a política de desenvolvimento da atividade industrial no Estado de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <http://www.normasbrasil.com.br/norma/lei-440-1984-ms_134341.html>. Acesso em: 15 mar. 2011.

_____. **Lei nº 440 de 21 de março de 1984.** Cria o Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso do Sul e concede os incentivos que menciona. Disponível em: <<http://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=134962>>. Acesso em: 18 abr. 2011.

_____. **Decreto nº 4.278 de 11 de Setembro de 1987.** Regulamenta disposições da Lei nº 701, de 06 de março de 1987. Disponível em: <http://www.normasbrasil.com.br/norma/decreto-4278-1987-ms_134354.html>. Acesso em: 22 de mar. 2011.

_____. Câmara Municipal. **Lei Orgânica do Município de Campo Grande**, de 04 de abril de 1990. Campo Grande: D.O.E., 6 abr. 1990. Disponível em: <<http://www.leis.municipais.com.br/cgi-local/orglaw.pl?city=Campo%20Grande&state=ms>>. Acesso em: 15 ago. 2011.

_____. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Turismo e Agronegócio. Instituto Municipal de Planejamento Urbano. **Perfil Socioeconômico de Campo Grande Mato Grosso do Sul.** Campo Grande: PLANURB, 2006.

_____. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia,

Turismo e Agronegócio. Instituto Municipal de Planejamento Urbano. **Perfil Socioeconômico de Campo Grande Mato Grosso do Sul**. 14. ed. rev. Campo Grande: PLANURB, 2007-2008.

CARMO, J. C. do. Política de educação e desenvolvimento industrial na gênese da constituição do Estado do Mato Grosso do Sul e do município de Campo Grande (1970-1980). In: JORNADA DO HISTEDBR, 10., História da Educação: Intelectuais, Memória e Política, 2011. Vitória da Conquista, **Anais...** Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), 2011. p. 1-18.

CARVALHO, C. P. F. de. **A educação cidadã na visão empresarial: o telecurso 2000**. Campinas: Autores Associados, 1999. (Coleção Polêmicas do nosso tempo).

CHESNAIS, F. (Org.) **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências**. Trad. Rosa Marques e Paulo Nakatani. São Paulo: Boitempo, 2005.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

_____. **A mundialização financeira: gênese, custo e riscos**. São Paulo: Xamã, 1998.

CIAVATTA, M. **Mediações históricas de trabalho e educação: gênese e disputa na formação dos trabalhadores (Rio de Janeiro, 1930-60)**. Rio de Janeiro: Lamparina; CNPq; Faperj, 2009.

CODESUL. Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul. **História**. Campo Grande; Curitiba; Florianópolis, Porto Alegre: Disponível em: <<http://www.codesul.com.br/?file=historia.phtml>>. Acesso em: 10 abr. 2011.

COUTINHO, L., FERRAZ, J. C. (Org.). **Estudo da competitividade brasileira**. 2. ed. Campinas: Papyrus; Editora Unicamp, 1994.

DEDECCA, C. S. Racionalidade econômica e heterogeneidade nas relações e nos mercados brasileiros no capitalismo avançado. In: OLIVEIRA, Carlos Alonso B. de; MATTOSO, J. E. L. **Crise e trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado**. 2. ed. São Paulo: Escrita, 1996.

DOURADO, L. F.; PARO V. H. (Org.). **Políticas públicas e educação básica**. São Paulo: Xamã, 2001.

FERRETTI, C. J. Mudanças em sistemas estaduais de ensino ante as reformas no ensino médio e no ensino técnico. In: PARDAL, Luíz; VENTURA, Alexandre; DIAS, Carlos. (Org.). Programa de estudos pós-graduação em Educação: Psicologia

da Educação, PUC/SP. **Ensino médio e ensino técnico no Brasil e em Portugal: raízes históricas e panorama atual.** Campinas: Autores Associados, 2005.

FERRETTI, C. J. et al. **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

FIEMS. Federação das Indústrias do Estado Mato Grosso do Sul. **Radar Industrial.** A Indústria de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: FIEMS/ SENAI, 2008. Disponível em: <http://www.fiems.org.br/arquivos/in_radar_industrial/1229618879.pdf>. Acesso em: 5 out. 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CLAVATTA, Maria (Org.). **A experiência do trabalho e a educação básica.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

GUIMARÃES, Nadya Araujo. **Caminhos cruzados: estratégias de empresas e trajetórias de trabalhadores.** São Paulo: Editora 34, 2004.

HERADÃO, T. R. **Escola municipal agrícola governador Arnaldo Estevão de Figueiredo: aspectos legais do processo de sua municipalização.** [S.I.: s.n.], 2012. (Mimeografado).

HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (Org.). **Políticas públicas no Brasil.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Mato Grosso do Sul, Campo Grande.** Brasília, DF: IBGE Cidades, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=500270#>>. Acesso em: 11 nov. 2011.

LEITE, E. L. Reestruturação industrial, cadeias produtivas e qualificação. In: CARLEIAL, L.; VALLE, R. (Org.). **Reestruturação produtiva e mercado de trabalho no Brasil.** São Paulo: HUCITEC; ABET, 1997.

_____. Renovação tecnológica e qualificação do trabalho: efeitos e expectativas. In: CASTRO, N. A. **A máquina e o equilibrista: inovações na indústria automobilística brasileira.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

LEITE, M. P. Reestruturação produtiva, novas tecnologias e novas formas de gestão da mão-de-obra. In: OLIVEIRA, Carlos Alonso de; SIQUEIRA, José Francisco Neto; OLIVEIRA, M. A. et.al. **O mundo do trabalho: crise e mudanças no final do século.** São Paulo: Scritta, 1994.

MATO GROSSO DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Autorização de Funcionamento - Educação Profissional. Deliberações por município.**

Campo Grande: CEE-MS, [19-]. Disponível em: <<http://www.cee.ms.gov.br>>. Acesso em: 8 out. 2011.

_____. Governo do Estado. **Os caminhos do desenvolvimento**. Campo Grande: [s.n.], 1984.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: SED, 2004.

_____. Secretaria de Indústria e Comércio. Companhia de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Mineração de Mato Grosso do Sul. **Mato Grosso do Sul: aspectos econômicos**. Campo Grande: CODESUL, 1985.

_____. Superintendência de Obras do Plano de MS. Diretoria de Planejamento Estratégico. **Relatório de Gestão do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: SUPLAN/DIPLAN, 2001.

MARSHALL, A. P. **Princípios de economia**: tratado introdutório. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

NEVES, M. M. Mudanças tecnológicas e organização e os impactos sobre o trabalho e a qualificação profissional. In: MACHADO, L. R. S.; NEVES, M. de A.; FRIGOTTO, G. (Org.). **Trabalho e educação**. 2. ed. Campinas, Papirus, 1994. (Coleção C.B.E.).

NEVES, L. M. W. **Brasil 2000**: nova divisão de trabalho na Educação. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2000.

NEVES, L. M. W.; PRONKO, M. A. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado**. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008.

OLIVEIRA, C. A. B.; MATTOSSO, J. E. L. **Crise e trabalho no Brasil**: modernidade ou volta ao passado. 2. ed. São Paulo: Escrita, 1996.

OLIVEIRA, C. A.; SIQUEIRA, J. F. N.; OLIVEIRA, M. A. et al. **O mundo do trabalho**: crise e mudanças no final do século. São Paulo: Scritta, 1994.

OLIVEIRA, D. A. Gestão das políticas públicas educacionais: ação pública, governança e regulação. In: **Políticas e gestão da educação no Brasil**: novos marcos regulatórios. São Paulo: Xamã, 2009.

OLIVEIRA, R. de. **Agências Multilaterais e a educação profissional brasileira**. Campinas: Alínea, 2006.

RODRIGUES, J. **Os empresários e a educação superior**. Campinas: Autores Associados, 2007. (Coleção polêmicas do nosso tempo).

SOUZA, D. B.; RAMOS, M. N. DELUIZ, N. **Educação profissional na esfera municipal**. São Paulo: Xamã, 2007.

TREVISAN, G. C. **A noção de competências na educação profissional: o processo de ensino nos cursos de aprendizagem industrial da unidade do SENAI de Campo Grande-MS**. 2009. 271f. Dissertação (Mestrado em Educação)– Programa de Mestrado e Doutorado. Universidade Católica Dom Bosco. Campo Grande, UCDB, 2009.

ZAMBERLAN, J. F. et al. Análise da industrialização sul-mato-grossense em fase da industrialização brasileira. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 6, n. 3, p. 114-135, set./dez. 2010.

Recebimento em: 06/04/2012.

Aceite em: 15/02/2013.